

ANEXO II

**CRENCIAMENTO Nº 012/2024
REQUERIMENTO PARA CRENCIAMENTO**

AO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE – MT:

O interessado, abaixo qualificado, requer sua inscrição no **credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço técnico em radiologia para a secretaria municipal de saúde.**

NOME: SILVANEI EVANGELISTA BARBOSA

CPF: 415.848.721-87

RG: 770520 SSP/MT

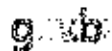
REGISTRO NO CONSELHO DE RADIOLOGIA: 02378T

ENDEREÇO: RUA SERGIO PORTO, 10, JARDIM ALANTICO,

RONDONOPOLIS/MT – CEP 78735-713

TELEFONE: 66 99914-5051

SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT, 09 DE OUTUBRO DE 2024.



Documento assinado eletronicamente

SILVANEI EVANGELISTA BARBOSA

Data: 06/10/2024 15:07:08 -0500

URL: https://www.sistema.gov.br

SILVANEI EVANGELISTA BARBOSA

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

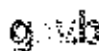
À

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste Ref.:
Credenciamento nº 012/2024.

Eu, **SILVANEI EVANGELISTA BARBOSA**, CPF: 415.848.721-87, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do Credenciamento nº 012/2024 – Prefeitura de Santo Antônio do Leste/MT. DECLARA, sob as penas da lei, que:

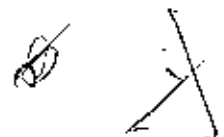
- Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº9.854/1999.
- Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar nº 04/90).
- Não ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau de servidor público ou agente político, inclusive da autoridade nomeante, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, que for detentor de poder de influência sobre o resultado do certame, considerado todo aquele que participa, direta ou indiretamente, das etapas do processo de licitação, nos termos da Resolução de Consulta nº 05/2016 do TCE-MT.

SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT, 09 DE OUTUBRO DE 2024.



Assinado eletronicamente
SILVANEI EVANGELISTA BARBOSA
CPF: 415.848.721-87
Verifique em: https://sistema.daniago.gov.br

SILVANEI EVANGELISTA BARBOSA



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO PREÇO CREDENCIAMENTO 012/2024

Ao aderir o presente credenciamento, Eu, **SILVANEI EVANGELISTA BARBOSA**, CPF: 415.848.721-87, declaro conhecer o inteiro teor do Edital de Credenciamento nº 012/2024, bem como o valor que o Município de Santo Antônio do Leste se propõe a pagar pelos serviços prestados de acordo com o valor médio de referência e de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, na especialidade e nos valores assim especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÉCNICO/OPERADOR DE EQUIPAMENTO DE RAIOS X PARA ATENDER A DEMANDA DENTRO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, BEM COMO A DEMANDA CLETIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE EM REGIME DE PLANTAO PRESENCIAL E SOBREVISO, RESPEITANDO A CARGA HORARIA SEMANAL DE 24 HORAS POR PROFISISONAL, DEMANDA DE URGENCIA E EMERGENCIA (SOBREVISO). OS SERVIÇOS CASO NECESSARIO DEVERAO SER REALIZADOS EM FINAIS DE SEMANAS E FERIADOS EM CARATER DE URGENCIA E EMERGENCIA DE ATENDIMENTO.	12 MESES	R\$ 3.480,75	R\$ 41.769,00

Valor total: **R\$ 41.769,00** (quarenta e um mil setecentos e sessenta e nove reais).

Declaramos por fim estarmos ciente de todas as condições do edital supracitado, bem como de todas as especificações contidas na minuta do futuro contrato a ser assinado e que as aceitamos de forma incondicional.

SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT, 09 DE OUTUBRO DE 2024.

Documento assinado digitalmente
SILVANEI EVANGELISTA BARBOSA
Data: 09/10/2024 13:07:05-0300
URL: https://sistemas.tce.mt.gov.br

SILVANEI EVANGELISTA BARBOSA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A ASSOCIAÇÃO DE ESPECIALISTAS MÉDICOS E PROFISSIONAIS DE SAUDE- AEMPRO, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ/MF sob nº 22.548.302/0001-31, com sede na Rua Dom Pedro II, 3221, Jardim Santa Marta, Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo Senhor **Pedro Henrique Maggi Carlesso**, **ATESTA** para os devidos fins que a Senhora **Silvanei Evangelista Barbosa**, CPF Nº 415.848.721-87, presta serviço a esta empresa de Técnico de Radiologia, firmado através de contrato de prestação de serviço por prazo indeterminado.

Registramos que fora demonstrada capacidade técnica na execução do que foi proposto, e informamos que não existe em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santo Antônio do Leste-MT, 24 de setembro de 2024


Soiany A. Rodrigues Pereira
Técnica em Radiologia
CPF Nº 924987
SOIANY APARECIDA RODRIGUES PEREIRA
COORDENADORA TÉCNICA



República Federativa do Brasil
Governador de Mato Grosso
Sistema Estadual de Ensino



MAIS
Sistema de Ensino

MAIS RONDONÓPOLIS LTDA

Avenida Cuiabá, 1337 - Centro

Portaria nº 034/11 - CEE/MT, D.O.E. 16/08/2011 Pág. 30 - Resolução nº 067/11 - CEE/MT, D.O.E. 29/09/2011 Pág. 28

DIPLOMA

A Diretora do Colégio **MAIS SISTEMA DE ENSINO**

Confere a **Silvane Evangelista Barbosa**

Filho(a) de Vitorio Evangelista e de Elizabeth Evangelista Barbosa

Natural de Alto Garças

Unidade de Federação: MT RG 770520 SSP/MT

Nacionalidade: Brasileiro

Nascido(a) em 04/02/1965, o presente **DIPLOMA** por haver concluído em 15 de dezembro de 2012, A

EDUCAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NO EIXO TECNOLÓGICO AMBIENTE E SAÚDE, sendo lhe conferido a Habilitação Profissional de

Técnico em Radiologia.

Mulhino
DIRETORA

Silvane Evangelista Barbosa
CONCLUINTE

Carla Karoline Soares Ribeiro
SECRETARIA

Rondonópolis, 22 de setembro de 2016.

Carla Karoline Soares Ribeiro
Secretaria

Autorização - 1415315-0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Centro Educacional "Rosa Mosso"

Curso de Suplência de Educação Geral do Ensino de 1º e de 2º Graus

Autorização de Funcionamento: Deliberação/ CEE-MS n.º 5344 de 26/02/1999

Reconhecimento: Deliberação CEE/MS n.º 5578 de 26/11/99

Av. Aureliano Moura Brandão, 1605 - Jd. Vista Alegre

Certificado

termos da Lei n.º 5692/71, do Parecer n.º 699/72 do Conselho Federal de Educação, e como que Silvanete Evangelista Barbosa nascido(a) em 04 de Fevereiro de 1947, natural de Alto Garças - MT, portador da cédula de identidade n.º 770.520 SSP/MT, e de Vitorio Evangelista e Elizabeth Evangelista Barbosa concluiu o Ensino de 2º Grau, e ter sido Aprovado(a) no Curso de Suplência de Educação Geral do Ensino de 2º Grau, conforme Histórico Escolar no verso deste certificado, com direito ao prosseguimento em todos.

Ribas do Rio Pardo - MS, 16 de Julho de 2001.

Assinatura do(a) Portador(a)

Assinatura do(a) Diretor(a)





Assinatura do(a) Diretor(a)



Centro Educacional Rosa Mosso/MS

Registrado sob o nº 194

Livro 002 Fls 020

Rib. do R. Pardo, 16 de Julho de 2001
Município

Histórico Escolar

PLINA	MÉDIA	MÉDIA POR EXTENSO	DATA	ESCOLA	MUNICÍPIO	UF
Portuguesa	9,0	Nove	12/07	C. E. Rosa Mosso	Ribas do Rio Pardo	MS
	8,5	Oito e meio	12/07	C. E. Rosa Mosso	Ribas do Rio Pardo	MS
	9,5	Nove e meio	12/07	C. E. Rosa Mosso	Ribas do Rio Pardo	MS
	Dez	Dez	12/07	C. E. Rosa Mosso	Ribas do Rio Pardo	MS
	Dez	Dez	12/07	C. E. Rosa Mosso	Ribas do Rio Pardo	MS
	9,0	Nove	13/07	C. E. Rosa Mosso	Ribas do Rio Pardo	MS
	9,0	Nove	13/07	C. E. Rosa Mosso	Ribas do Rio Pardo	MS
	9,5	Nove e meio	13/07	C. E. Rosa Mosso	Ribas do Rio Pardo	MS
Inglês	8,5	Oito e meio	13/07	C. E. Rosa Mosso	Ribas do Rio Pardo	MS

Atuação conforme Inciso VII do Art. 24 da Lei Federal n.º 9394/96 de 20/12/96. (Of. n.º 1592/Pres/CEE/MS de 15/12/1999)

Ribas do Rio Pardo - MS, 16 de Julho de 2001.

Assinatura do Secretário(a)

Ana Paula Antônio
SECRETARIA
Port. 08/01/CEEM

Assinatura do Diretor(a)

Wendel da Silva Passarela
Diretor(a)
Exp. 2850 de 09/07/99/00-98

CONTRATO DE TRABALHO PRAZO INDETERMINADO

Pelo presente instrumento particular, de um lado:

- ASSOCIACAO DE ESPECIALISTAS MEDICOS E
- CNPJ: 22.548.302/0001-31
- Rua DOM PEDRO II JARDIM SANTA MARTA
- RONDONOPOLIS - MT

Ora em diante denominado EMPREGADOR e de outro lado:

- SILVANEI EVANGELISTA BARBOSA
- CPF: 415.848.721-87
- CTPS/Série: 7987758 - 0050

Ora em diante denominado EMPREGADO, firmar um contrato com as seguintes cláusulas e condições:

- 1º. O Contrato de Trabalho será pelo PRAZO INDETERMINADO;
- 2º. O Salário será de: R\$ 2.824,00 (dois mil oitocentos e vinte e quatro reais) a ser pago mensalmente;
- 3º. O Empregado exercerá a função de: TECNICO (A) DE RADIOLOGIA CBO: 324115;
- 4º. O horário de trabalho será o seguinte: Início do Expediente: 11:00, Saída para Intervalo: : , Entrada Intervalo: : e Final do Expediente: 15:00;
- 5º. O presente Contrato de trabalho fica subordinado a consolidação das leis do trabalho (C.L.T.), sob as quais se regerão as relações de trabalho;
- 6º. Fica eleito o foro de comarca de RONDONOPOLIS-MT para dirimir quaisquer dúvidas que possam emanar do presente.

E por estarem juntos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, testemunhados pelos abaixo assinados.

RONDONOPOLIS, 22 de Abril de 2024.

AEMPRO- Associação de Médicos e Profissionais de Saúde
22 de Abril de 2024
EMPREGADOR

.....
EMPREGADO

.....
1ª TESTEMUNHA

.....
2ª TESTEMUNHA



TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o Titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

TITULAR	
SILVANEI	EVANGELISTA BARBOSA
Nome: SILVANEI EVANGELISTA BARBOSA	
RG: 07705204	CPF: 415.848.721-87

Ao assinar o presente termo, o Titular consente e concorda que a empresa ASSOCIACAO DE ESPECIALISTAS MEDICOS E PROFISSIONAIS DE SAUDE- AEMPRO, CNPJ nº 22.548.302/0001-31, com sede na Rua DOM PEDRO II, 3221, JARDIM SANTA MARTA - RONDONOPOLIS / MT, telefone 66 996677117, e-mail igor@paulinosoares.com.br, doravante denominada Controlador, tome decisões referentes ao tratamento de seus dados pessoais, bem como realize o tratamento de seus dados pessoais, envolvendo operações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

Dados Pessoais

O Controlador fica autorizado a tomar decisões referentes ao tratamento e a realizar o tratamento dos seguintes dados pessoais do Titular:

- Nome completo.
- Data de nascimento.
- Número e imagem da Carteira de Identidade (RG).
- Número e imagem do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).
- Número e imagem da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
- Fotografia 3x4.
- Estado civil.
- Nível de instrução ou escolaridade.
- Endereço completo.
- Números de telefone, WhatsApp e endereços de e-mail.
- Registros de marcação de ponto;
- Documentos relacionados a seu contrato de trabalho.

Finalidades do Tratamento dos Dados

O tratamento dos dados pessoais listados neste termo tem as seguintes finalidades:

- Possibilitar que o Controlador elabore contrato de trabalho ou qualquer outro documento relacionado ao seu registro na empresa;
- Possibilitar que o Controlador utilize os dados pessoais para atualização, correção ou cadastro relacionado ao seu contrato de trabalho;
- Possibilitar que o Controlador utilize as imagens e dados da marcação do ponto a fim de consultas e fechamento da folha para seu devido pagamento;

NORMAS INTERNAS SOBRE HORÁRIO DE TRABALHO, PONTO ELETRÔNICO e ASSINATURA DE DOCUMENTOS

1 HORÁRIO DE TRABALHO

Qualquer alteração do horário de trabalho ou local, ao qual foi contratado(a) deverá ser comunicado para AEMPRO, antes da sua alteração, sob pena de NOTIFICAÇÃO para o(a) colaborador(a) e ADVERTÊNCIA para sua coordenação.

2 JORNADA DE TRABALHO

Fica proibido a permanência no posto de trabalho após seu horário, gerando horas extraordinárias, salvo se autorizado pela AEMPRO.

Não serão descontadas nem computadas como jornada extraordinária as variações de horário no registro de ponto não excedentes de dez minutos, tanto de entrada como de saída, como dispõe o Art. 58, §1º, da CLT.

O registro da jornada em ponto eletrônico é dever legal, previsto no Art. 74 da CLT. O funcionário que deixa voluntariamente ou por esquecimento de bater o ponto, poderá ter o dia descontado como falta, sem prejuízo de aplicação de advertência. Será tolerado, a substituição por registro manual do ponto eletrônico para entrada ou para saída por até 2 (duas) vezes no mês.

É obrigatório o intervalo de descanso entre as jornadas de trabalho ser de 11 horas.

É proibido realizar trocas onde sua carga horária chegue a 18 ou 24 horas consecutivas de trabalho.

2.1 FALTAS E ATRASOS

Falta(s) e atraso(s) não justificado(s) podem sofrer advertências, suspensão e até mesmo Rescisão Contratual por justa causa, por acarretarem problemas na prestação dos serviços de saúde ao município.

O não cumprimento da carga horária contratada, serão consideradas como falta das horas não trabalhadas, justificando o desconto do somatório das horas não trabalhadas por atrasos ou saídas antecipada, nos termos da Súmula 366.

2.2 ATESTADOS

Todo atestado médico, deverá ser entregue a AEMPRO no prazo máximo de 48 horas, sob pena de não ser aceito, como prevê a Convenção Coletiva do Trabalho.

Atestado(s) médico(s) de 2 (dois) dias acima devem ser validados pelo médico do trabalho e entregues para AEMPRO no prazo de 48 horas, sob pena de NÃO SER ACEITO. A validação pelo médico do trabalho será autorizada pela AEMPRO após comunicação no prazo estabelecido.

Apresentação Atestado(s) médico(s) FALSO ou ADULTARADO ensejará a RESCISÃO DE CONTRATO por JUSTA CAUSA.

2.3 ATESTADO DE ACOMPANHANTE

Nos termos da Lei, o responsável legal por filhos menores de 6 (seis) anos de idade e/ou por maiores de 60 (sessenta) anos, possuem direito a apresentar atestado de acompanhante em consulta médica 1 (uma) vez por ano.

3 TROCA DE PLANTÃO


O(s) comunicado(s) de troca(s) deve(m) ser entregue(s) em até 48 horas para a AEMPRO, já previamente autorizada(s) pelo coordenador.


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1558397950
 PROIBIDO TRANSFERIR
 1558397950
 MATO GROSSO

SILVANEI EVANGELISTA BARBOSA
 DOC. IDENTIDADE COND. EMISSOR: UF
 770520 889 MT
 CPF: 415.848.721-87 DATA NASCIMENTO: 04/04/1965
 FILIAÇÃO: VITORIO EVANGELISTA ELIZABETH EVANGELISTA BARBOSA
 DATA EMISSÃO: 05/12/2017

Silvaneide Barbosa
 MATO GROSSO

IDENTIDADE Nº 02378 T DATA EXP.: 29/04/2017
 DOADOR DE ÓRGÃOS/TECIDOS SIM NÃO
 VALIDADE INDETERMINADA

FOLEGAR DIREITO


ASSINATURA DO TITULAR


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
 CONSELHO REGIONAL 12ª REGIÃO
 TÉCNICO EM RADIOLOGIA CTRR N° 02378T
 NOME: SILVANEI EVANGELISTA BARBOSA
 FILIAÇÃO: VITORIO EVANGELISTA ELIZABETH EVANGELISTA BARBOSA
 DATA NASC.: 04/04/1965 NATURAL: Alto Garças/MT
 NACIONALIDADE: BRASILEIRA CPF: 415.848.721-87
 CART. IDENT. Nº: 0770520-4 ORG/EXP: SSP/MT
 HABILITAÇÃO: RADIOLOGICO






PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SILVANEI EVANGELISTA BARBOSA

CPF: 415.848.721-87

Certidão n°: 66327442/2024

Expedição: 26/09/2024, às 11:22:42

Validade: 25/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SILVANEI EVANGELISTA BARBOSA, inscrito(a) no CPF sob o n° 415.848.721-87, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SILVANEI EVANGELISTA BARBOSA**
CPF: **415.848.721-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:32:42 do dia 25/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/03/2025.

Código de controle da certidão: **3417.A3B4.F064.BB89**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0052907378**

Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: 25/09/2024 Hora da emissão: 20:01:21

Nome/denominação do sujeito passivo: SILVANEI EVANGELISTA BARBOSA

CPF: 415.848.721-87

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da
CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de
dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo
I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua
matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa
quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou
integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

41584872187 - SILVANEI EVANGELISTA BARBOSA

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou
www.pgc.mt.gov.br

Certidão válida até: 23/11/2024.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do
interessado

Número de Autenticação: 9792MUF2K22A92MT



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022
 CNPJ – 03.347.101/0001-21
 Telefons: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvitoria): (66) 9 8438 – 0857

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
 RELATIVO AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO CONTRIBUINTE

Nº Certidão: 51481/2024

Emissão: 23/09/2024

Validade: 22/11/2024

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

Nome: SILVANEI EVANGELISTA BARBOSA

CPF/CNPJ: 415.848.721-87

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS que, até a presente data e hora, e de conformidade com as informações constantes nas bases informatizadas e integradas ao Sistema de Administração Tributária da Secretaria Municipal de Receita, que o CONTRIBUINTE acima identificado encontra-se quites com os cofres municipais, com referência aos TRIBUTOS MUNICIPAIS, inclusive DÍVIDA ATIVA.

Ressalvando-se porém, o direito desta Prefeitura Municipal, cobrar na forma da Lei, qualquer débito em atraso constatado posteriormente, bem como, seus acréscimos legais.

FINALIDADE:
 LICITAÇÃO

 Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinaturas e Vistos

Rondonópolis - MT, segunda-feira, 23 de setembro de 2024.

Autenticação Mecânica



1657073423052024000003118120747211707406050041584872127

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO
ENDEREÇO blue.rondonopolis.mt.gov.br/portal/rondonopolis/#/autenticidade
UTILIZANDO O CÓDIGO 995462177



Nº 2024.1192

CERTIDÃO

Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da Décima Segunda Região, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei N.º 7.394 de 29 de outubro de 1985 e Decreto Regulamentar N.º 92.790, de 17 de junho de 1986, **CERTIFICA**:

SILVANEI EVANGELISTA BARBOSA, RG nº. 0770520-4/MT, CPF nº. 415.848.721-87, **TÉCNICO(a) em Radiologia**, inscrito(a) neste Conselho de Fiscalização Profissional sob o n.º 02378T.

Que o(a) profissional encontra-se regular com suas obrigações perante este Órgão de Classe, não responde a nenhum processo Ético ou Administrativo e encontra-se apto(a) para o exercício profissional.

O referido é verdade e dou fé.

Campo Grande-MS, 15 de agosto de 2024.

Esta certidão terá validade até 13/11/2024.

Director Secretário

Conselheiro T. Giovanni Sanchez

CONTROLE: 3af1c625-ad63-4a8d-8f89-404e9e6f9b11

